

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3050.01.0001866/2024-88

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 318/2024
CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS
GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA
JEOVA JIRE CRIACOES IND
COM E FACCOES LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036-53, doravante designada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 318/2024, celebrado com a empresa **JEOVA JIRE CRIACOES IND COM E FACCOES LTDA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Substituição do responsável pela gestão da execução do objeto do Contrato nº 318/2024, de acordo com a solicitação formalizada na Comunicação Interna EPAMIG/EPAMIG ILCT nº 170/2025 (117350478) e no Termo de Gestor de Contrato (117350021), a contar da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, conforme se segue:

GESTOR ANTERIOR	NOVO GESTOR
Vinícius de Oliveira Alves	Sebastião Tavares de Rezende

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 10/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117884960** e o código CRC **55D0C107**.